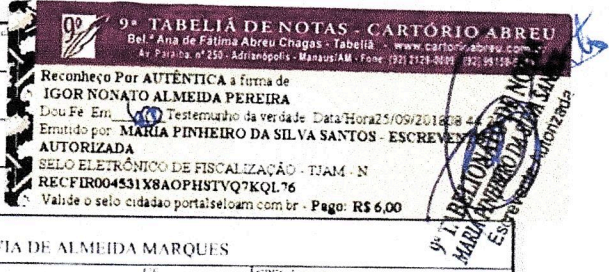


CRENCIAMENTO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preench.) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS PEREIRA		(mãe) MAUREAN SAVIA DE ALMEIDA MARQUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1994	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (matrícula) 2141648-6	Órgão emissor SSP	UF AM
CPF (número) 011.772.152-25			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA Jundiã			NÚMERO 229
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Alvorada	CEP 69046-250	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000243 - Manaus
MUNICÍPIO Manaus			UF AM
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL I N ALMEIDA PEREIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MAJOR GABRIEL			NÚMERO 426
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69020-060	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000243 - Manaus
MUNICÍPIO Manaus		UF AM	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividade Secundária 6319400, 7490104	Descrição do Objeto Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF AM
DATA ASSINATURA 24/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Igor Nonato Almeida Pereira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AM2180002057410	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:59 SOB Nº 13101563486.
PROTOCOLO: 180456270 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804030630. NIRE: 13101563486.
I N ALMEIDA PEREIRA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 25/09/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	NORTHUB ENGENHARIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320083720-7	31.596.913/0001-46	25/09/2018	24/09/2018

Endereço Completo:

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA 6225 EDIF STAMFORD SALA 314 COND BRITANNIA PARK - BAIRRO PONTA NEGRA CEP 69037-000 - MANAUS/AM

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. OBRAS DE IRRIGACAO. CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURACOES E SONDAJENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS. INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO. OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. CARGA E DESCARGA. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. SERVICOS DE ARQUITETURA. SERVICOS DE ENGENHARIA. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO. ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. TESTES E ANALISES TECNICAS DESIGN DE INTERIORES. SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA. SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000134099 e visualize a certidão)



23/051.334-4



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NORTHUB ENGENHARIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

HISTORICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS

Capital Social: R\$ 180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
011.772.152-25	IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/04/2023 Número: 1333448

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)					
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação	
NORTHUB ENGENHARIA EIRELI	1360009659-0	13200837207	xx	TRANSFORMACAO	
I N ALMEIDA PEREIRA	1310156348-6	13600096590	xx	TRANSFORMACAO	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Manaus, 01 de Agosto de 2023 08:26


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000134099 e visualize a certidão)



23/051.334-4

**ALTERAÇÃO E ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Solteiro, data de nascimento 18/07/1994, nº do CPF **011.772.152-25**, documento de identidade 21416486, SSP/AM, registro Crea-AM nº 21636-D, registro nacional de engenharia civil nº 0412945304, com domicílio / residência a RUA JUNDIA, número 229, bairro / distrito ALVORADA, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.046-250, titular da empresa individual **I N ALMEIDA PEREIRA**, NIRE 1310156348-6, CNPJ **31.596.913/0001-46**, com sede e domicílio na RUA MAJOR GABRIEL, número 426, bairro / distrito CENTRO, município MANAUS AMAZONAS, CEP 69.020-060 resolve alterar a empresa individual mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

O Empresário resolve alterar os objetivos, que passam a ser:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600096590 em 11/07/2019 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA EIRELI, Nire 13600096590 e protocolo 190341343 - 14/06/2019. Autenticação: 63F4B8F73A73D8A15C61A468FC2D36978371B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.134-3 e o código de segurança zbfW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/27

- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600096590 em 11/07/2019 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA EIRELI, Nire 13600096590 e protocolo 190341343 - 14/06/2019. Autenticação: 63F4B8F73A73D8A15C61A468FC2D36978371B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.134-3 e o código de segurança zbfW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/27

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

52.12-5/00 - Carga e descarga;

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;

74.10-2-02 - Design de interiores;

74.90-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada;

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600096590 em 11/07/2019 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA EIRELI, Nire 13600096590 e protocolo 190341343 - 14/06/2019. Autenticação: 63F4B8F73A73D8A15C61A468FC2D36978371B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.134-3 e o código de segurança zbFW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/27

80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança;

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600096590 em 11/07/2019 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA EIRELI, Nire 13600096590 e protocolo 190341343 - 14/06/2019. Autenticação: 63F4B8F73A73D8A15C61A468FC2D36978371B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.134-3 e o código de segurança zbFW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/27

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

CLÁUSULA SEGUNDA – NATUREZA JURÍDICA

O Empresário resolve alterar a natureza jurídica de EMPRESÁRIO (Individual) para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA – NOME EMPRESARIAL

Devido à alteração de natureza jurídica, o nome empresarial passa a ser NORTHUB ENGENHARIA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - ACERVO

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) constituindo o capital da EIRELI mencionada nas cláusulas anteriores.

Para tanto, firma em ato contínuo, o Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA NORTHUB ENGENHARIA EIRELI

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO. **IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, solteiro, data de nascimento 18/07/1994, nº do **CPF 011.772.152-25**, documento de identidade 21416486, SSP/AM, registro Crea-AM nº 21636-D, registro nacional de engenharia civil nº 0412945304, com domicílio / residência a RUA JUNDIA, número 229, bairro / distrito ALVORADA, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.046-250 passa a constituir a **NORTHUB ENGENHARIA EIRELI** mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa adotará o nome empresarial de NORTHUB ENGENHARIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia NORTHUB ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem por objetivos sociais:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600096590 em 11/07/2019 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA EIRELI, Nire 13600096590 e protocolo 190341343-14/06/2019. Autenticação: 63F4B8F73A73D8A15C61A468FC2D36978371B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.134-3 e o código de segurança zbfW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/27

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.22-7-02 - Obras de irrigação;

42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600096590 em 11/07/2019 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA EIRELI, Nire 13600096590 e protocolo 190341343 - 14/06/2019. Autenticação: 63F4B8F73A73D8A15C61A468FC2D36978371B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.134-3 e o código de segurança zbFW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/27

- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 52.12-5/00 - Carga e descarga;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600096590 em 11/07/2019 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA EIRELI, Nire 13600096590 e protocolo 190341343 - 14/06/2019. Autenticação: 63F4B8F73A73D8A15C61A468FC2D36978371B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.134-3 e o código de segurança zbFW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/27

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;

74.10-2-02 - Design de interiores;

74.90-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada;

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança;

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600096590 em 11/07/2019 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA EIRELI, Nire 13600096590 e protocolo 190341343 - 14/06/2019. Autenticação: 63F4B8F73A73D8A15C61A468FC2D36978371B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.134-3 e o código de segurança zbFW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/27

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO

A sede da empresa é na Rua Major Gabriel, número 426, bairro Centro, município Manaus-AM, CEP 69.020-060.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 24/09/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600096590 em 11/07/2019 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA EIRELI, Nire 13600096590 e protocolo 190341343 - 14/06/2019. Autenticação: 63F4B8F73A73D8A15C61A468FC2D36978371B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.134-3 e o código de segurança zbFW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/27

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA NONA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de MANAUS - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Manaus, 28 de maio de 2019.

IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA
Titular/Administrador





Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600096590 em 11/07/2019 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA EIRELI, Nire 13600096590 e protocolo 190341343 - 14/06/2019. Autenticação: 63F4B8F73A73D8A15C61A468FC2D36978371B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.134-3 e o código de segurança zbFW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/27

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas					
Nome: <u>NORTHUB ENGENHARIA LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  AMP2100295629
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
<u>MANAUS</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
<u>7 Janeiro 2022</u> Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	
		_____ Vogal		_____ Vogal	
		_____ Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200837207 em 10/01/2022 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31596913000146 e protocolo 220002258 - 04/01/2022. Autenticação: D6261E9FF0C81A2F576FA7CEA953931A488D7721. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.225-8 e o código de segurança G084 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 1/13





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.225-8	AMP2100295629	04/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.772.152-25	IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA	07/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200837207 em 10/01/2022 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31596913000146 e protocolo 220002258 - 04/01/2022. Autenticação: D6261E9FF0C81A2F576FA7CEA953931A488D7721. Lycin Fabiela Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.225-8 e o código de segurança G084 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lycin Fabiela Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIN FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/13

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA NORTHUB ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 31.596.913/0001-46

NIRE: 13600096590

IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em 18/07/1994, devidamente inscrito no C.P.F (MF) sob o número 011.772.152-25, documento de identidade 21416486, SSP/AM, registro Crea-AM nº 21636-D, registro nacional de engenharia civil nº 0412945304, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus Capital do Amazonas, sito à rua Jundia, número 229, bairro Alvorada, CEP 69.046-250, Manaus - AM, único sócio da **NORTHUB ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, , sito à rua Major Gabriel, nº 426, bairro Centro, CEP 69.020-060, inscrita no **CNPJ (MF) 31.596.913/0001-46** com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE: 13600096590 em sessão de 11/07/2019, resolve proceder sua 1ª Alteração Contratual, mediante condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: O titular resolve alterar a natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A sociedade passa a ter como razão social **NORTHUB ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE: A sociedade que vinha exercendo suas atividades na rua Major Gabriel, nº 426, bairro Centro, CEP 69.020-060 Manaus – AM, passará a exercer suas atividades no seguinte endereço: **Avenida Coronel Teixeira, nº 6225, Edif. Stamford, Sala 314, Cond. Britannia Park, bairro Ponta negra, CEP 69.037-000, Manaus – AM**.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no país, passa a ser de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal de RS 1,00 (um real) cada, sendo totalmente integralizado em moeda corrente no país, distribuído na sua totalidade ao sócio administrador **IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA**, acima qualificado.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200837207 em 10/01/2022 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31596913000146 e protocolo 220002258 - 04/01/2022. Autenticação: D6261E9FF0C81A2F576FA7CEA953931A488D7721. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.225-8 e o código de segurança G084 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYLCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/13

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio administrador é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Em face à modificação ora ajustada, transforma-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL
NORTHUB ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.596.913/0001-46**

Por meio do presente instrumento particular, **IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em 18/07/1994, devidamente inscrito no C.P.F (MF) sob o número 011.772.152-25, documento de identidade 21416486, SSP/AM, registro Crea-AM nº 21636-D, registro nacional de engenharia civil nº 0412945304, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus Capital do Amazonas, sito à rua Jundia, número 229, bairro Alvorada, CEP 69.046-250, Manaus – AM, ajusta constituir uma **sociedade empresária limitada unipessoal**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma jurídica de Sociedade Limitada Unipessoal, desenvolverá suas operações sociais sob a denominação social de **NORTHUB ENGENHARIA LTDA**.

Parágrafo único: A empresa tem como nome fantasia **NORTHUB ENGENHARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Avenida Coronel Teixeira, nº 6225, Edif. Stamford, Sala 314, Cond. Britannia Park, bairro Ponta negra, CEP.69.037-000 Manaus – AM.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objetivos sociais:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200837207 em 10/01/2022 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31596913000146 e protocolo 220002258 - 04/01/2022. Autenticação: D6261E9FF0C81A2F576FA7CEA953931A488D7721. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.225-8 e o código de segurança G084 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/13

42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.22-7-02 - Obras de irrigação;

42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;

43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200837207 em 10/01/2022 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31596913000146 e protocolo 220002258 - 04/01/2022. Autenticação: D6261E9FF0C81A2F576FA7CEA953931A488D7721. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.225-8 e o código de segurança G084 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/13

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
43.91-6-00 - Obras de fundações;
43.99-1-01 - Administração de obras;
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
52.12-5/00 - Carga e descarga;
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
74.90-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200837207 em 10/01/2022 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31596913000146 e protocolo 220002258 - 04/01/2022. Autenticação: D6261E9FF0C81A2F576FA7CEA953931A488D7721. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.225-8 e o código de segurança G084 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FÁBIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/13

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 24/09/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200837207 em 10/01/2022 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31596913000146 e protocolo 220002258 - 04/01/2022. Autenticação: D6261E9FF0C81A2F576FA7CEA953931A488D7721. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.225-8 e o código de segurança G084 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/13

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal de RS 1,00 (um real) cada, sendo totalmente integralizado em moeda corrente no país, distribuído na sua totalidade ao sócio administrador **IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA**.

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio administrador é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio terá responsabilidade civil, administrativa e penal, perante a sociedade e perante terceiros, pelos prejuízos resultantes de seus atos, dolosos ou culposos, e pelos atos praticados em infringência a normas legais, regulamentares ou estatutárias.

CLÁUSULA OITAVA: Os lucros apurados pela sociedade serão distribuídos ao sócio, podendo tal distribuição ser desproporcional à participação societária.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá distribuir lucros apurados a partir de balancetes contábeis mensais, que identifiquem o resultado positivo do período.

CLÁUSULA DÉCIMA: A remuneração pró-labore do sócio, debitada mensalmente à conta de despesas gerais ou conta subsidiária na contabilidade da sociedade, obedecerá ao que prescreve a legislação do imposto de renda sobre a matéria, ficando, entretanto, este valor a ser determinado pelo sócio administrador e de acordo com a situação financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá por morte do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de morte, será permitido o ingresso na sociedade dos herdeiros do falecido com as quotas que herdarem.

Parágrafo primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou sucessores, seus haveres serão apurados e pagos a quem de direito, na



forma do parágrafo seguinte, levantando-se o balanço especial com base no dia da morte.

Parágrafo segundo: Os haveres do sócio falecido ou interdito serão apurados mediante o levantamento de um balanço geral a ser realizado dentro do prazo de 90 (noventa) dia após a morte ou interdição de sócio e pagos aos seus herdeiros legais pela forma seguinte: 25% (vinte e cinco por cento) dentro de 120 (cento e vinte dias) após a ocorrência do fato e o restante em prestações de igual valor, mensais e sucessivas, nunca inferior a 15% (quinze por cento) do saldo remanescente. Ocorrido, porém, o óbito ou a interdição dentro de 90 (noventa) dias seguintes ao do encerramento do último balanço geral, prevalecerá esse para o embolso dos aludidos haveres nas condições antes mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A morte do sócio não o exime ou a seus herdeiros (limitado ao valor da sucessão, nos termos da lei), da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, que tiverem surgido por prática de ato seu que constitua infração ao Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O signatário declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200837207 em 10/01/2022 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31596913000146 e protocolo 220002258 - 04/01/2022. Autenticação: D6261E9FF0C81A2F576FA7CEA953931A488D7721. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.225-8 e o código de segurança G084 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/13

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Para a solução de qualquer divergência oriunda do presente, fica eleito o foro da Comarca de Manaus, com a renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim ajustado, o sócio administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a empresa em questão, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, nem crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra norma de defesa da concorrência ou das relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tudo nos termos do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil.

E por estarem assim ajustado e acordado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, permanecendo a primeira via deste instrumento arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus, 20 de dezembro de 2021.

IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200837207 em 10/01/2022 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31596913000146 e protocolo 220002258 - 04/01/2022. Autenticação: D6261E9FF0C81A2F576FA7CEA953931A488D7721. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.225-8 e o código de segurança G084 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.225-8	AMP2100295629	04/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.772.152-25	IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA	07/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200837207 em 10/01/2022 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31596913000146 e protocolo 220002258 - 04/01/2022. Autenticação: D6261E9FF0C81A2F576FA7CEA953931A488D7721. Lycin Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.225-8 e o código de segurança G084 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lycin Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIN FABIOLLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/13





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORTHUB ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 31.596.913/0001-46 e protocolado sob o número 22/000.225-8 em 04/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200837207, em 10/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.772.152-25	IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA	07/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.772.152-25	IGOR NONATO ALMEIDA PEREIRA	07/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2022, às 08:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/000.225-8.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200837207 em 10/01/2022 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31596913000146 e protocolo 220002258 - 04/01/2022. Autenticação: D6261E9FF0C81A2F576FA7CEA953931A488D7721. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.225-8 e o código de segurança G084 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. segunda-feira, 10 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200837207 em 10/01/2022 da Empresa NORTHUB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31596913000146 e protocolo 220002258 - 04/01/2022. Autenticação: D6261E9FF0C81A2F576FA7CEA953931A488D7721. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.225-8 e o código de segurança G084 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 13/13